



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 24/09/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 485/2013.

Em, 19 de setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA ENTRADA DO BAIRRO DE SÃO JACINTO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dôuta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a colocação de redutor de velocidade na entrada do Bairro de São Jacinto.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2013.

Rodolfo Aguiar de Faria
RODOLFO AGUIAR DE FÁRIA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

São Jacinto está situado na Zona Rural do nosso Município, entretanto, com o desenvolvimento da nossa cidade somou-se ao que podemos chamar de Bairro.

A estrada que leva a São Jacinto passou a ter, diariamente, grande movimento tanto de automóveis, máquinas e caminhões, necessitando de ordenamento.

Assim, levamos em consideração, se tratar de reivindicação dos que ali habitam, que demonstram a preocupação com grande fluxo de veículos em geral.

A medida que estamos propondo, além de ordenar melhor o fluxo de veículos, poderá evitar acidentes naquele local.

Com a participação dos nobres Vereadores na aprovação da presente indicação e esperando as providências do Poder Executivo.